



EDITAL N.º 115/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno Eletrônico n.º 2024/13952 e com base na Lei n.º 5.874 de 24 de maio de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 73/2024, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 98/2024, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuação junto à Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Técnico de Enfermagem (USB)	
5	Fernando Rudinei Marques

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 73/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, pelo fone (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54)984047190, sito à Rua Uruguai, n.º 760, Centro.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SAMU”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo, também acessível pelo seguinte link: <https://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/sites/31/2023/10/rh-documentos-ingresso-servico-publico.pdf>.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 29 de agosto de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DYYD.TLEC.96SI.CNZS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 29/08/2024
10:40

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela DYYD.TLEC.96SI.CNZS